



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 97/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 97/2025. O projeto, de autoria do vereador Sargento Neri - denomina "Praça Cabo PM Celma Cristina Silva".

O Presidente avocou a relatoria exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do relator

Trata-se da denominação da "Praça Cabo PM Celma Cristina Silva".

Destaco que a matéria vem acompanhada dos documentos exigidos pela Lei Municipal nº 5.209, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais, sendo:

"I – justificativa dos principais serviços ou atividades desenvolvidas pelo homenageado, em se tratando de nome de pessoa;

"II – a localização, indicada por croqui ou certidão, em que expresse os dados e características do bem público que se pretende denominar;

"III – certidão em que conste não haver via, logradouro ou próprio municipal com a mesma denominação;"

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

